



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º , DE 2024-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 13, de 2024-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para os fins que especifica”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Julio Cesar Ribeiro**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 244, de 2024, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 13, de 2024-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais) para atender às programações constantes de seu Anexo I.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do Projeto.

O crédito em questão tem por finalidade suplementar categorias de programação no âmbito do Ministério da Saúde, no Fundo Nacional da Saúde; e no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

A Exposição de Motivos (EM) n.º 38/2024 MPO, de 27 de maio de 2024, da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, demonstra, a propósito do que dispõe o art. 54, § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – LDO 2024, que as alterações promovidas pelo crédito suplementar não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente

cício e não desrespeitam o limite estabelecido no Arcabouço Fiscal de que trata o art. 3º





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Segundo o expediente, ainda: “a alteração proposta reduz gastos com investimentos (GND 4) sem a correspondente redução da estimativa de receitas com operações de crédito, afetando negativamente o cumprimento da regra. Contudo, vale esclarecer que não restam mais receitas de operações de crédito condicionadas na LOA-2024, o que afasta a aplicação do disposto no art. 64, § 1º, da LDO2024, devendo-se observar o disposto no § 2º do referido artigo, o qual dispõe que, após a redução do total de despesas condicionadas na forma prevista no art. 22, § 3º, da LDO-2024, eventual diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício.

Em atendimento ao disposto nos §§ 15 e 18 do art. 54 da LDO-2024, a EM n.º 38/2024 MPO apresenta os demonstrativos do superávit financeiro utilizado no crédito em análise e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

Foram apresentadas 6 (seis) emendas ao PL em exame.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do Projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2024 e do PPA 2024-2027, e à sua conformidade com a LOA 2024.

Apesar do mérito das emendas apresentadas o acolhimento das mesmas desvirtuaria a intenção do projeto. Entretanto identificamos a necessidade de promover melhorias na alocação dos recursos constantes no projeto, de forma a garantir um melhor atendimento à população, em especial no que tange ao atendimento da saúde pública.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 13, de 2024-CN na forma do substitutivo proposto, com a rejeição das emendas apresentadas.

Deputado Julio Cesar Ribeiro

Relator



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI n.
13/2024-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília,



ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

[illegible]

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9

TOTAL - FISCAL	F	3-ODC	8	90	8	1000	5.125.000
TOTAL - SEGURIDADE	F	4-INV	8	90	8	1000	5.125.000
TOTAL - GERAL							10.250.000
							0
							10.250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								VALOR	
	ATIVIDADES									1.975.195
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364								1.975.195
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364								1.975.195
			F	3-ODC	8	90	8	1000		1.332.951
			F	4-INV	8	90	8	1000		642.244
TOTAL - FISCAL										1.975.195
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.975.195

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								VALOR	
	ATIVIDADES									134.150.780
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368								103.950.390
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	12 368								103.950.390
			F	4-INV	8	30	8	1000		50.987.597
			F	4-INV	8	40	8	1000		50.987.598
5111 2F08	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)	12 367								1.975.195
5111 2F08 0542	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO	12 367								1.250.000
			F	3-ODC	8	90	8	1000		250.000
			F	4-INV	8	90	8	1000		125.000
5111 2F08 3341	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	12 367								115.000
			F	4-INV	8	90	8	1133		10.000
			F	4-INV	8	90	8	1133		250.000
5111 2F08 5512	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO	12 367								250.000
			F	3-ODC	8	90	8	1000		250.000
			F	4-INV	8	90	8	1000		115.000
5111 2F08 7000	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional	12 367								10.000
			F	4-INV	8	90	8	1133		500.000
			F	3-ODC	8	90	8	1000		250.000
			F	4-INV	8	90	8	1000		115.000
			F	4-INV	8	90	8	1133		135.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368								1.975.195
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	12 368								1.975.195
5111 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368								1.975.195
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	12 368								26.975.195
			F	4-INV	8	30	8	1000		26.975.195
			F	4-INV	8	30	8	1000		13.487.598
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									13.487.597
			F	4-INV	8	40	8	1000		250.000

			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
5118	Atenção Especializada à Saúde								
	ATIVIDADES								10.030.000
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							10.010.000
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302							10.010.000
			S	3-ODC	8	90	6	1000	7.000.000
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302	S	3-ODC	8	90	6	1001	3.010.000
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							20.000
			S	3-ODC	8	30	6	1001	20.000
			S	4-INV	8	31	6	1001	10.000
5119	Atenção Primária à Saúde								10.000
	ATIVIDADES								30.000
5119 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301							10.000
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							10.000
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301	S	3-ODC	8	90	6	1001	10.000
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301							20.000
			S	3-ODC	8	90	6	1001	20.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								10.000
	ATIVIDADES								10.000
5120 21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	10 571							10.000
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	10 571							10.000
			S	3-ODC	8	90	6	1001	10.000
5122	Saúde Indígena								10.000
	ATIVIDADES								10.000
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							10.000
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10 423							10.000
			S	3-ODC	8	90	6	1001	10.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.080.000
TOTAL - GERAL									10.080.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
3106	Transporte Rodoviário								46.278.520
	PROJETOS								
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							46.278.520
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	26 782							46.278.520
			F	4-INV	8	90	0	1000	46.278.520
TOTAL - FISCAL									46.278.520
TOTAL - SEGURIDADE									46.278.520
TOTAL - GERAL									0
									46.278.520

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
 UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								400.000
	ATIVIDADES								
2305 21AE	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	24 722							200.000
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	24 722							200.000
			F	4-INV	8	90	0	1000	200.000

[illegible]

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000	VALOR
5125		Direito à Cultura									11.175.585
		ATIVIDADES									
5125 20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392								5.250.000
5125 20ZF 0001		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392								5.250.000
5125 211F		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392	F	3-ODC	8	90	0	1000		5.250.000
5125 211F 0001		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13 392								1.975.195
				F	3-ODC	8	90	0	1000		1.975.195
		PROJETOS									
5125 14U2		Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392								1.975.195
5125 14U2 0001		Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais Nacional	13 392								1.975.195
				F	3-ODC	8	40	0	1000		987.597
5125 163A		Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	13 392	F	4-INV	8	30	0	1000		987.598
5125 163A 0001		Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional	13 392								1.975.195
				F	4-INV	8	90	0	1000		1.975.195
TOTAL - FISCAL											11.175.585
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											11.175.585

[illegible]

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura									1.975.195
	ATIVIDADES									
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		13 392							1.975.195
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional		13 392							1.975.195
				F	3-ODC	8	30	0	1000	790.078
				F	3-ODC	8	40	0	1000	790.079
				F	4-INV	8	30	0	1000	197.519
				F	4-INV	8	40	0	1000	197.519

TOTAL - FISCAL	
TOTAL - SEGURIDADE	1.975.195
TOTAL - GERAL	0
	1.975.195

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
 UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								VALOR
	ATIVIDADES								781.327
6114 214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125							781.327
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Nacional	18 125							781.327
TOTAL - FISCAL			F	4-INV	8	90	0	1000	781.327
TOTAL - SEGURIDADE									781.327
TOTAL - GERAL									0
									781.327

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento								VALOR
	ATIVIDADES								1.000.000
2301 20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	04 122							1.000.000
2301 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	04 122							1.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									0
									1.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
 UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
5126	Esporte para a Vida								VALOR
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								1.996.370
5126 00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							1.996.370
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27 812							1.996.370
TOTAL - FISCAL			F	4-INV	8	40	0	1000	998.185
TOTAL - SEGURIDADE			F	4-INV	8	90	0	1000	998.185
TOTAL - GERAL									1.996.370
									0
									1.996.370

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
6112	Defesa Nacional								VALOR
	PROJETOS								7.001.000
6112 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	05 151							7.000.000
6112 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	05 151							7.000.000

2323 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695										193.654.510
2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23 695										193.654.510
			F	4-INV	8	30	0	1000				183.537.728
TOTAL - FISCAL			F	4-INV	8	40	0	1000				10.116.784
TOTAL - SEGURIDADE												193.654.510
TOTAL - GERAL												0
												193.654.510

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome									
	ATIVIDADES									40.824.067
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306								40.824.067
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306								40.824.067
			S	3-ODC	8	90	0	1000		20.000.000
			S	3-ODC	8	90	0	1001		20.824.067
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										40.824.067
TOTAL - GERAL										40.824.067

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR
2319	Mobilidade Urbana									
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									729.184.092
2319 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451								729.184.092
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	15 451								729.184.092
			F	4-INV	8	30	0	1000		293.978.880
			F	4-INV	8	40	0	1000		435.205.232
2320	Moradia Digna									20.050.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									20.050.000
2320 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	28 845								20.050.000
2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Nacional	28 845								20.050.000
2322	Saneamento Básico		F	3-ODC	8	90	0	1000		200.250.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									200.250.000
2322 00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	17 512								50.000
2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional	17 512								50.000
2322 00VJ	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais	17 511	F	4-INV	8	90	0	1000		50.000
2322 00VJ 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional	17 511								200.200.000
			F	4-INV	8	40	0	1000		200.200.000
TOTAL - FISCAL										200.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										949.484.092
TOTAL - GERAL										0
										949.484.092

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres
 UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	--	-------

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
										VALOR	
3104		Aviação Civil								104.583.000	
		ATIVIDADES									
3104 210F		Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	26 122							583.000	
3104 210F 0001		Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122							583.000	
		PROJETOS		F	4-INV	8	90	0	1000	583.000	
3104 14UB		Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	26 781							104.000.000	
3104 14UB 7004		Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP	26 781							104.000.000	
TOTAL - FISCAL				F	4-INV	8	90	0	1000	104.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										104.583.000	
TOTAL - GERAL										0	
										104.583.000	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
										VALOR	
5811		Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência									351.180
		ATIVIDADES									
5811 21G1		Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14 422								351.180
5811 21G1 0001		Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000		351.180
5812		Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+									1.351.180
		ATIVIDADES									
5812 21G2		Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	14 422								1.351.180
5812 21G2 0001		Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000		1.351.180
5814		Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua									9.000.000
		ATIVIDADES									
5814 21G3		Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	14 422								9.000.000
5814 21G3 0001		Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000		9.000.000
5815		Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa									351.180
		ATIVIDADES									
5815 21FZ		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241								351.180
5815 21FZ 0001		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14 241	F	3-ODC	8	90	0	1000		351.180
				F	4-INV	8	90	0	1000		105.354
5837		Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações									245.826
		ATIVIDADES									702.360
5837 21G5		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422								702.360
5837 21G5 0001		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000		702.360
				F	4-INV	8	90	0	1000		351.180
TOTAL - FISCAL											351.180
TOTAL - SEGURIDADE											11.755.900
TOTAL - GERAL											0
											11.755.900

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
										VALOR
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena									4.000.000
	ATIVIDADES									
5838 21FL	Gestão de Políticas para Povos Indígenas		14 423							4.000.000
5838 21FL 0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional		14 423							4.000.000
TOTAL - FISCAL				F	3-ODC	8	90	0	1000	4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.000.000

ORGAO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1617		Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática								3.351.180
		ATIVIDADES								
1617 20UF		Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125							3.351.180
1617 20UF 0001		Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas Nacional	14 125							3.351.180
				F	3-ODC	8	90	0	1000	3.351.180
5838		Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena								2.000.000
		ATIVIDADES								
5838 21BO		Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423							2.000.000
5838 21BO 0001		Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	14 423							2.000.000
				F	3-ODC	8	90	0	1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										5.351.180
TOTAL - GERAL										0
										5.351.180